



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

INDICAÇÃO VERBAL Nº /2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A PERMANÊNCIA DA GUARDA MUNICIPAL NA ESCOLA MARCIANA MACHADO DE ELIAS CIEP 492 EM QUATIS.

Senhor Presidente,

Indico, na forma regimental, e após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente, a permanência da guarda municipal na escola Marciana Machado de Elias CIEP492 em Quatis.

Justificativa: A presença da Guarda Municipal no ambiente escolar é de extrema importância para a proteção dos alunos, professores, funcionários e demais pessoas que frequentam a unidade. O CIEP 492 é uma escola de grande porte, localizado em área de intensa movimentação, o que demanda maior atenção quanto à segurança.

A permanência da Guarda Municipal contribuirá para a prevenção de situações de risco, fortalecimento da sensação de segurança e apoio nas ações de preservação da ordem pública, garantindo tranquilidade à comunidade escolar e aos responsáveis pelos estudantes.

ANOTAÇÃO DE INDICAÇÃO VERBAL DE AUTORIA DO VEREADORA MARCELA DA SILVA FONSECA MEYER, APRESENTADA EM SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 02/10/2025.

1851 - 1993

Câmara Municipal de Quatis Recebemos Em,/...../..... às, h min _____ Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica <input type="checkbox"/> Já solicitado nº
Em/...../.....

Atendido pelo Ofício nº Ass.:
